

---

**PORTARIA CRCSE N.º 166, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa empregada responsável, temporariamente, pelos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe-CRCSE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designada a empregada Gabriela Marques Silva, como responsável substituta pelo suprimento de fundos, no período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO  
Presidente CRCSE